



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

EDITAL N.º 002/2024- REOFERTA - CAMPMZG/UNIFAP DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2024 - BOLSA MONITORIA - CAMPUS MAZAGÃO/UNIFAP

A Coordenação do Campus Mazagão, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, para participar do Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação no Campus Mazagão objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 04 (QUATRO) bolsas de monitoria, distribuídas entre as disciplinas do curso de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Ciências Agrárias e Biologia, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	Nº DE BOLSAS
1	EDUCAÇÃO DO CAMPO	LICENCIATURA	04

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Casos as vagas destinadas a determinadas disciplinas não sejam preenchidas estas vagas serão remanejadas para outros componentes curriculares previsto deste edital.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA COTA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), EM 04 (QUATRO) COTAS mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A cota concedida terá duração até o final semestre de **2024.2**.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento/Campus Mazagão, observadas as exigências deste edital:

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO	
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
CRIAÇÃO ANIMAL I – DEMÓSTHENES ARABUTAN	Ter cursado Criação animal I, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0
TOPOGRAFIA E EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO TÉCNICO - KALYNE BRITO	Ter cursado Topografia e Expressão Gráfica e Desenho Técnico, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0
ESTATÍSTICA - DANIEL SOUSA	Ter sido cursado as disciplinas de estatística e Fundamentos de Matemática, sendo aprovado em ambas com média igual ou acima de 5,0.
AGROECOLOGIA- GALDINO XAVIER	Ter cursado a Disciplina Agroecologia, tendo sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

4.1.4 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, CAPES, exceto benefícios da assistência estudantil;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição e entrega de documentos serão realizadas, exclusivamente, via internet pelo email (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Inscrição Bolsa Monitoria + o nome da disciplina que deseja concorrer].

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **08h00 do dia 26/12/2024** até às **23h59min do dia 26/12/2024**.

5.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

5.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.4.2 Histórico acadêmico atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa;

5.4.3 Declaração de Vínculo ou Atestado de matrícula atualizado;

5.4.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.4.5 Declaração assinada, conforme **Anexo II** deste Edital.

5.5 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos para inscrição obrigatoriamente legíveis em um único arquivo no formato PDF, e deverá nomeá-lo da seguinte forma: [Nome completo do(a) candidato(a)].

5.6 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.7 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

5.8 Caberá recurso das inscrições deferidas (**Anexo III**), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Inscrição + n° de matrícula].



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

5.9 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Análise do histórico acadêmico do candidato (eliminatória e classificatória);

6.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Campus Mazagão;

6.3 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) mais o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

$$NF = NAHE + IRA$$

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção de bolsa monitoria seguirá o seguinte cronograma:

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições e Entrega da documentação	23/12 a 26/12/2024
2	Lista de Inscritos (18h)	27/12/2024
3	Período de recurso da homologação	28/12/2024
4	Resultado do recurso da homologação (9h)	30/12/2024
8	Análise do histórico acadêmico	31/11/2024
9	Resultado preliminar do processo seletivo	03/01/2025
10	Período de recurso do resultado preliminar	04/01/2025
11	Resultado do recurso	04/01/2025
12	Homologação do Resultado Final do processo seletivo	06/01/2025
13	Assinatura do Termo de compromisso	07/01 e 08/01/2025

8.2 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

9. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

9.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso disponibilizado pela Coordenação do Campus Mazagão no período de **07 de dezembro a 08 de dezembro de 2025**.

9.2 Após a assinatura, o termo de compromisso deve ser digitalizado em formato PDF e encaminhado para o e-mail (campusmzg@unifap.br).

9.3 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar

Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso.

11. O COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

11.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

11.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

da disciplina;

- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador. Os monitores desligados serão substituídos por candidatos do cadastro reserva.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

13.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

13.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

13.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar (segundo o modelo do **Anexo III**), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento/Campus Mazagão, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Resultado Preliminar + nº de matrícula].

13.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

13.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

13.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Campus Mazagão. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, 20 de dezembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Demosthenes Arabutan Travasso da Silva".

Prof. Me. Demosthenes Arabutan Travasso da Silva – SIAPE 1804100
Coordenador do Campus Mazagão
Portaria: 1110/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

NÚMERO DE MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... CPF:

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:...../...../..... ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO: Nº:.....

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA:

CONTA: OPERAÇÃO:

CURSO¹:.....

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:.....

TURNO: SEMESTRE:

CURSO¹:.....

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S):

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA:

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹ especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **Edital N° 002/2024 – CAMPMZG/UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO

Mazagão -AP, ____ / ____ / 2024.

(Assinatura do Candidato)

